



Decreto Nº: 319/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.661.700,00, conforme detalhamento abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 120.200,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 120.200,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 120.200,00

2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA

4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente 2.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 2.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 122.200,00

1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 2.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 2.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 2.000,00

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2075 - SEDUC - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 1.537.500,00

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do 1.537.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.537.500,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.537.500,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.661.700,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0606 - CONTROLADORIA GERAL



Decreto Nº: 319/2023

2014 - GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PARTICIPATIVO

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 2.000,00

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 1.000,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2035 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	120.200,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	120.200,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 120.200,00
TOTAL DA UNIDADE: 120.200,00

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 1.000,00

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	752.500,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	752.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 752.500,00

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	633.500,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	633.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 633.500,00

2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	151.500,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	151.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 151.500,00
TOTAL DA UNIDADE: 1.537.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 1.661.700,00



Decreto Nº: 319/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	124.200,00	124.200,00	15001001 - Identificacao das despesas com	1.537.500,00	1.537.500,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 28 de Setembro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581
7549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal